



Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 80

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Avenida Tiradentes, nº 232

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 111, DE 05 DE JULHO DE 2021**

“Convoca a 3ª Conferência Municipal de Saúde e dá providências correlatas”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde, que se realizará no período de 19 a 23 de julho de 2021, na sede do Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, de forma online.

Art. 2º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema “Impactos da pandemia na saúde municipal” com os Eixos: Atenção Básica; M.A.C, Vigilância em Saúde; Assistência Farmacêutica e Gestão, Investimentos e Controle Social, e será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Art. 4º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde terá abrangência Municipal, com a expectativa de levantamento, atualização e análise da situação de saúde do Município com a participação de profissionais técnicos e representantes da comunidade para o diagnóstico da saúde, com o objetivo de orientar o Plano Municipal de Saúde do Município, para o período dos próximos quatro anos.

Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde, através do Conselho Municipal de Saúde, responsável pela organização da Conferência de que tratam os artigos anteriores.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 05 de julho de 2021.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 29/2021**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 29/2021, Processo nº 1040/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA OU CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE ATÉ 200 (DUZENTAS) CONSULTAS E 48 (QUARENTA E OITO) PROCEDIMENTOS PORMÊS, NO CENTRO DE SAÚDE LOCAL, LOCALIZADO A RUA COMANDANTE ANTENOR PEREIRA, Nº. 10, CENTRO, PRESIDENTE VENCESLAU/SP. A realização do Pregão será no dia 20 de julho de 2021 com início às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, Travessa Tenente Osvaldo Barbosa nº 180, centro, Sala de Licitações. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacao@hot.com Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeito Municipal